



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 156/2000, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, O Dr. GERALDO ALCKIMIN FILHO, DIGNÍSSIMO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NO ARTIGO 25, INCISO XI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que na data de hoje, fará presente em nosso Município, o Sr. Dr. GERALDO ALCKIMIN FILHO, mui digno Vice-Governador do Estado de São Paulo, para participar do sorteio de “20 Unidades Habitacionais”.

Considerando finalmente que a visita reveste-se de uma demonstração de atenção e prestígio ao Município de Fernão, por parte da autoridade constituída.


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado hóspede oficial do Município de Fernão, na data de hoje, o Sr. Dr. Geraldo Alckimin Filho, mui Digníssimo Vice-Governador do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de Dezembro de 2000.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por Afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34